

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 137/2009 de 30 de Janeiro de 2009

Considerando que se encontra vago o lugar de Chefe de Divisão do Património Arquitectónico, lugar previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2006/A, de 10 de Janeiro, diploma que aprovou a orgânica da Direcção Regional da Cultura;

Considerando que urge solucionar as dificuldades sentidas ao nível do normal funcionamento da Direcção Regional da Cultura, resultantes da vacatura do referido lugar;

Considerando o regime para o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia fixado na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março;

Assim, no uso das competências previstas na alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, e no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 5.º-A, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, determino o seguinte:

1 - Autorizar a abertura de um procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de Chefe de Divisão do Património Arquitectónico, lugar previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2006/A, de 10 de Janeiro, diploma que aprovou a orgânica da Direcção Regional da Cultura e, integrado no Quadro Regional da Ilha Terceira, e de acordo com os seguintes pressupostos:

a) O perfil pretendido corresponde a uma pessoa com capacidade de liderança, com comprovada experiência nas áreas do património, das artes e da administração, e com licenciatura em Arquitectura;

b) Os métodos de selecção a utilizar deverão ser o da avaliação curricular e entrevista;

c) A composição do júri nos termos do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, é a seguinte:

i) Presidente:

– Dr.^a Maria Gabriela Silveira Ferreira Canavilhas, Directora Regional da Cultura.

ii) Vogais Efectivos:

– Dr. Jorge Augusto Paulus Bruno, Director do Museu de Angra do Heroísmo;
– Dr.^a Maria Manuel Velásquez Ribeiro, Chefe de Divisão do Património Móvel e Imaterial, da Direcção Regional da Cultura.

iii) Vogais Suplentes:

– Dr. Henrique Manuel Alcáçova Azevedo, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Direcção Regional da Cultura;

– Dr.^a Ana Beatriz Félix Faustino, Chefe de Divisão de Promoção e Dinamização da Cultura, da Direcção Regional da Cultura.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

13 de Janeiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.